



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

RESOLVE:

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em planejamento e gestão pública relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária junto a Prefeitura Municipal e ao Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas, no valor mensal de R\$ 11.321,50 (onze mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) em favor da empresa ECOPLAN CONTRABILIDADE PÚBLICA E SOFTWARES LTDA, com arrimo no Art. 25 e art. 13 da Lei 8.666/93 c/c Art. 25, §§1º e 2º do Decreto-Lei nº 9.295/1946, alterado pela Lei nº 14.039/2020, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n. 01/2023.

Cajazeirinhas, 17 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito

Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.
CNPJ 01.612.687/0001-89